

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº 051, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 33.334/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e artigo 71, inciso II, da Lei Complementar nº 219/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo nº 33.334/2019, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 35.892/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e artigo 71, inciso II, da Lei Complementar nº 219/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo nº 35.892/2019, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4951f653

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>